



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3063 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 20 de outubro de 2021

COM A REDUÇÃO DOS CASOS DE COVID, SESAU CRIA NOVOS HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CEMEC

Com o controle de casos de COVID-19, gerado pelo avanço do número de pessoas vacinadas em Pau dos Ferros, a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) informa a população que estabeleceu novos horários de atendimento do Centro Municipal de Campanha para Enfrentamento à COVID-19 - CEMEC.

A redução do número de notificações e, conseqüentemente, da demanda de atendimento no CEMEC, possibilitou essa mudança de horário, mas que permanece com todos os serviços de acolhimento e assistência que a equipe realiza junto à população.

Confira os novos horários

Segunda a quinta-feira: 7h às 19h (médico a partir das 12h)

Sexta-feira: 7h às 19h (médico em tempo integral)

TEXTO: Liana Lacerda

FOTO: André Lucas





IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Desistência

4. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Chamada Pública

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

6. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

7. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria 399/2021*De 20 de outubro de 2021***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. RENATO ALVES DA SILVA, Vice-Prefeito, 2 (duas) diárias, dos dias 20 à 22 de outubro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 400,00 (**quatrocentos reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria 106/2021*20 de outubro de 2021***Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/Empenho nº 20100001/2021, conforme o processo administrativo nº 2021.09.20.0010.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 20100001/2021**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA JEHOVA DE HOLANDA**, que tem por objeto contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE REABASTECER O ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DA PAU DOS FERROS.

Diário Oficial do Município**Fiscais Administrativos**

TITULAR

- Navly kelvin Fernandes Diniz – Matrícula nº 120.225-1

SUBSTITUTO

- Francisco Leonésio Carneiro Duarte – Matrícula nº 120.221-9

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **FLAVIANO MOURA PEREIRA**, CPF nº 073472414-48, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, convocado por meio do DOM __003__, de _04_ de __abril__ de 2021, para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, estou abdicando de assumir e exercer o referido cargo.

Paulista, 19 de outubro de 2021.

FLAVIANO MOURA PEREIRA
073472414-48

CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126082101

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2021-0067

Diário Oficial do Município

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes, sendo Móveis e Eletrodomésticos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77

CONTRATADAS: **D F DE S SILVA ME-** CNPJ: 04.599.190/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 11, 13, 14, 16 ; totalizando o valor de **R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais)**.

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 08.060.934/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 47 ; totalizando o valor de **R\$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais)**.

LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO- CNPJ: 35.785.276/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 26, 28, 29 ; totalizando o valor de **R\$ 32.267,55 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS- CNPJ: 21.062.777/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 5, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 48.730,00 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta reais)**.

MARCOS JULIANO DA SILVA- CNPJ: 12.633.952/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 19, 34, 42, 50 ; totalizando o valor de **R\$ 34.773,50 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Moveis Jb Industria e Comercio Ltda- CNPJ: 02.464.845/0001-63 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21, 24, 25, 35, 41, 48 ; totalizando o valor de **R\$ 39.214,00 (trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais)**.

rede de negócios em tecnologia ltda-me- CNPJ: 11.004.395/0001-17 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 22, 23, 27, 31, 43, 44 ; totalizando o valor de **R\$ 128.875,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA- CNPJ: 65.149.197/0002-51 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18 ; totalizando o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Sinergia Comercio e Serviços Eireli- CNPJ: 37.084.221/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7 ; totalizando o valor de **R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais)**.

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI- CNPJ: 35.458.953/0001-82 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 38 ; totalizando o valor de **R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)**.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021;

VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2021 a 04 de outubro de 2022.

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0077

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **04/11/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0077**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir a secretaria de administração e demais unidades administrativas, como também a secretaria de saúde e secretaria de desenvolvimento social deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 20 de outubro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0078

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **08:30 horas** do dia **05/11/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0078**, para Registro de Preço, tipo menor preço por lote, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, com leitor biométrico, assim como Software de Gestão de Frequência, instalação, configuração, treinamento dos servidores e suporte técnico**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 20 de outubro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 11/2021

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados na Chamada Pública, para o Credenciamento Nº 11/2021, que tem como Objeto o **Credenciamento de Cartórios para a prestação de serviços notariais imprescindíveis à Gestão das várias unidades Administrativas do município de Pau dos Ferros - RN**, a partir da data desta publicação, durante 30 (trinta) dias, no horário de **07h:30min às 13h:00min**. Os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros – RN, conforme ANEXO I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com

Pau dos Ferros – RN, 20 de outubro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 027/2021
De 20 de outubro de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **CARLOS ANDRÉ LEITE**, matrícula nº121314-8, 1/2 (meia) diária, dia 21 de outubro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN com o valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria 067/2021
De 20 de outubro de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ANDRÉ LUCAS MENDES GOMES**, Diretor de Imagem, 2 (duas) diárias, nos dias 20 à 22 de outubro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 120,00 (**cento e vinte reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 777/2021 – SESAU/PMPF

Diário Oficial do Município

Em, 18 de outubro 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **18 a 19 outubro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 785/2021 – SESAU/PMPF

Em, 19 de outubro de 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **18 a 19 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 787/2021 – SESAU/PMPF***Em, 20 de outubro de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **21 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 788/2021 – SESAU/PMPF*Em, 20 de outubro 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **20 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE